

PORTARIA Nº 6.709 DE 11 DE MAIO DE 2023.

Concede gratificação a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) a servidora **MARILZA APARECIDA DO NASCIMENTO AVELAR**, que ocupa o cargo de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ HENRIQUE AVELAR**, a partir de 01/05/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 11 de maio de 2023.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:596785266
20

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.05.11 12:43:09
-03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

